

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO  
ALEGRE – RIO GRANDE DO SUL**

Processo n.º 5087558-91.2022.8.21.0001

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS  
LTDA.**, nomeada Administradora Judicial neste processo de Recuperação Judicial, em que é Recuperanda a empresa **IRMÃOS WERLANG COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao disposto no art. 22, II, 'a', da Lei 11.101/05, requerer a juntada do anexo Relatório sobre o cumprimento de Plano de Recuperação Judicial, referente ao mês de abril de 2025.

Registra-se que, ao ser questionada sobre a ausência de pagamentos dos créditos exigíveis, a Recuperanda declarou que apenas a classe trabalhista está em fase de pagamento, bem como, nenhum credor apresentou os respectivos dados bancários para a efetivação dos pagamentos. Dessa forma, em conformidade com o PRJ homologado (ev. 230), esta Peticionária comunica aos credores que o envio das informações bancárias deverá ser realizado por meio do e-mail [reestruturacaoempresarial@crippareyadvogados.com.br](mailto:reestruturacaoempresarial@crippareyadvogados.com.br).<sup>1</sup>



Os credores deverão informar à Recuperanda, através do endereço de e-mail [reestruturacaoempresarial@crippareyadvogados.com.br](mailto:reestruturacaoempresarial@crippareyadvogados.com.br), até 48 horas antes da data prevista para o pagamento da primeira parcela que lhes couber: i) nome completo e número do CPF/CNPJ e ii) dados bancários completos (número e nome do banco / número da agência bancária / número da conta corrente).



Aos credores que optem por receber o pagamento em conta de titularidade do seu procurador legal, deverão apresentar, conjuntamente com os dados acima mencionados, procuração atualizada com poderes específicos.

1

1

Nesse sentido, anota que os credores BANCO BRADESCO S.A. (ev. 423) e MARIA ALICE COSTA (ev. 447), apresentaram incorretamente os dados bancários no processo, de modo que devem ser intimados para que o façam conforme disposto no PRJ.

Nestes termos, requer deferimento.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177